

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

PRESIDENTE SECRETÁRIO

Considerando que o Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 02 de fevereiro de 2026 os Projetos de Lei nº. 195 de 2026 que “Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº. 2006, de 24 de junho de 2015, e dá outras providências.”; e nº. 199 de 2026 que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026 e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2026 e dá outras providências.”;

Considerando que a Mesa da Câmara apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 19 de fevereiro de 2026 o Projeto de Lei nº. 204 de 2025 que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2026 da Câmara de Vereadores e dá outras providências.”;

Considerando que o Plano Municipal de Educação, instrumento essencial para nortear o planejamento e desenvolvimento educacional no Município, teve sua vigência decenal finda em 2025, e devido à inexistência de um novo Plano Nacional de Educação aprovado, em substituição do vigente, faz-se necessário prorrogá-lo, a fim de garantir a continuidade das políticas educacionais e o cumprimento das obrigações legais do Município;

Considerando a necessidade de dar cumprimento às Emendas Impositivas remanescentes do orçamento de 2025 que se encontram em fase final de licitação e, portanto, serão finalizadas no orçamento de 2026, e a necessária autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial ao orçamento a fim de atender a tais requisições;

Considerando a necessária autorização legislativa para a denominação de vias públicas do Município, e a importância de tal oficialização no sentido de organizar e integrar os serviços públicos, identificar os logradouros no sistema viário municipal e nos cadastros de serviços;

Considerando a necessidade de adequação do orçamento vigente da Câmara Municipal, através de remanejamento de dotações, a fim de possibilitar a aquisição de móveis planejados para complementar a adequação à qual o prédio foi submetido através da reforma com substituição dos pisos e pintura geral, sendo a dotação existente insuficiente para cobrir as despesas projetadas para o exercício.

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado;

R. Romão

Concepção

25/1

[Signature]

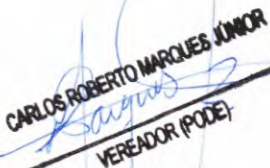
[Signature]


Adeilton
Adeilton Vieira Pinto
Vereador

8
Tiago Godinho
Vereador

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 195, 199 e 204 de 2026 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR (PODE)


Rodrigo B. Moraes Leite
Vereador - PDT


Adeilton Vieira Pinto
Vereador


Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR


TIAGO GODINHO
Vereador


Jr. Rodrigo de Lima
VEREADOR


Lucas do SAMU
Vereador PDT


Carlos Eduardo Gomes
Vereador